



Comprovante de Publicação

Nº: **14856**

Data/Hora Veiculação: **14/03/2013 16:44**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 006/2013**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Atribuir ao Funcionário do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, RAMON CAVALCANTI CESCHIM, o Adicional de Insalubridade correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento inicial do cargo dos servidores, conforme regulamentação, a partir de 14 de fevereiro de 2013.**

Identificação:

861/2013

Data Publicação :

15/03/2013

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 06/2013 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE 1º- Atribuir ao Funcionário do Quadro Próprio de Provimento Efetivo abaixo nominado, o Adicional de Insalubridade correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento inicial do cargo dos servidores, conforme regulamentação, a partir de 14 de fevereiro de 2013. NOME RAMON CAVALCANTI CESCHIM MATR. CARGO 00008 MÉDICO DO TRABALHO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Araucária, 20 de fevereiro de 2013. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:478 73795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2013.03.12 14:54:00 -0300 TAB AL REF 01 NÍVEL 01